

PORTARIA Nº 503, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12015/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **OSCAR DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula 20216, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.627.140, **a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal** obedecida às restrições de sua CNH nº 01009405805, categoria “AD”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO